Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-4266/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/01393/2012
PROTOCOLO	:	1235626
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	RENATO PIERETTI CÂMARA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA VIAÇÃO MOTTA LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 063/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DESTINADAS A ATENDER AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO QUE NECESSITAREM DESLOCAR-SE PARA OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO OU OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 116.651,50

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 05.07.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.